

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº4.313, DE 24 DE MAIO DE 2.016.

Projeto de Lei Legislativo nº077/15, de autoria do Vereador, Antônio Marcos Possato)

**DENOMINA DE RUA ESMERALDA
MENICUCCI NOGUEIRA
LOGRADOURO PÚBLICO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavras decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

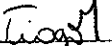
Art. 1º Fica denominada de ESMERALDA MENICUCCI NOGUEIRA a Rua Projetada 12, situada entre as quadras 14 e 15, no Bairro Santa Cruz.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 24 de maio de 2.016.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado
no Diário Oficial do Município,
Edição nº 1312 do dia
24 / 05 / 2016
Lavras, **24 MAIO 2016**

Diretor do Diário Oficial

